



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

ATA Nº 010/2024

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 - EM 03/06/2024.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal, neste município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. Presentes os vereadores Amado Santos, Adriano Propercio, Claudinei Domingues, Edemar Squena, Eliseu Garrido, Marli Winck, Marcos Bessa, Valeria Vale e Wander Santos Soares. O Senhor Presidente convidou o vereador Edemar Squena para realizar a leitura do texto “Bíblico”. O presidente colocou em votação a “ATA” da 8ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, onde foi aprovada por unanimidade. Após leitura dos relatórios os vereadores aprovaram de forma unanime os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 015/2024 e Projeto de Lei Legislativo nº 003/2024. Foram aprovadas as seguintes indicações e honorarias: Indicação nº 040/2024, Honraria nº 004/2024, Honraria nº 005/2024, Honraria nº 006/2024, Honraria nº 007/2024 e Honraria nº 008/2024. Foi realizada a leitura em plenário do Projeto de Lei nº 016/2024. Deu-se início ao grande expediente onde cada vereador fez o uso da tribuna por cinco minutos, após o grande expediente sem nada mais a tratar o presidente declarou a presente Sessão Ordinária, convocando os vereadores para próxima sessão ordinária marcada para o dia dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro. Assim lavro a presente ata que será assinada por todos.

Wander Santos
Presidente

Plenário:

Amado Santos

Adriano Propercio

Claudinei F. Domingues

Edemar Squena

Eliseu Garrido

Marli Winck



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

Marcos Bessa

Valeria Vale

Publicação por afixação em lugar
De costume, em data supra.

Elieel Kuss
Coordenador Legislativo